



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOP  
23/02/11

REQUERIMENTO Nº 489 /2011  
(Da Sra. Nilda Gondim)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que "Altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que "Altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria."

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de tema de grande relevância, especialmente, para os servidores públicos civis inativos ou outros que venham a se aposentar por invalidez permanente, razão pela qual espero poder contar com o apoio do ilustre presidente para a inclusão da matéria na pauta de votação da Casa.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2011.

  
Deputada Nilda Gondim  
PMDB/PB

22 FEV 2011

NGPS.2011.02.18



C0C6C6C300